

DECRETO Nº 10.755/02  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

Declara luto oficial por 3 (três) dias no Município decorrente do falecimento da Sra. Sadako Kojima, ocorrido na cidade de Mogi das Cruzes no dia de hoje.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o falecimento da Sra. Sadako Kojima, ocorrido em Mogi das Cruzes no dia de hoje;

Considerando que a Sra. Sadako Kojima, nascida em 1º de março de 1922, emigrou do Japão, adotando o Brasil como sua nova pátria;

Considerando que a Sra. Sadako Kojima teve sete filhos, sendo um deles o atual Vice-Prefeito de São José dos Campos;

Considerando que a homenageada exerceu suas atividades, sempre pautando sua conduta com indizível denôdo e dedicação, o que lhe valeu a simpatia de considerável legião de amigos e admiradores;

Considerando que o passamento da Sra. Sadako Kojima representa a perda irreparável de uma cidadã que dedicou sua vida em prol do bem comum, quer pela sua dedicação, quer pela sua postura, sempre agindo desinteressadamente;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias consecutivos no Município de São José dos Campos pelo passamento da Sra. Sadako Kojima, ocorrido na data de hoje.

DECRETO 10.755

2

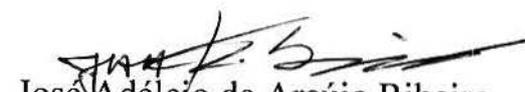
Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

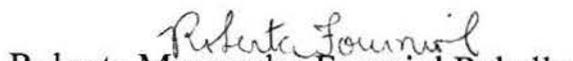
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos